MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 25 DE MAIO DE 1.989.

Cria Comissão Especial para Assuntos de Fronteira.-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para Assuntos da Fronteira, constituida por 06(seis) vereadores, sendo 01 (um) de cada partido com representação na Câmara Municipal de Livramento para tratar de assuntos de interesse gerais da Zona de Fronteira.

Art. 2º - A referida comissão terá como objetivo ouvir a comunidade em seus pleitos, reunir-se com autoridades, organizar fóruns de debates e encaminhar soluções políticas e pacíficas aos problemas em evidência.

Art. 3º - A Comissão elegerá entre seus membros um presidente, vice-presidente e um secretário e deverá reunir-se todas primeiras quintas-feiras de cada mês, ordinária e extraordinariamente, quando de carácter necessário.

Art. 4º - Após constituida, a referida Comissão manterá contatos com a Junta Departamental de Rivera no sentida da mesma construir comissão com igual objetivo, é desta forma possibilitar, através de um protocolo oficial internacional reuniões de trabalho periodicamente entre ambas comissões.

Art. 5º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições, em contrário, essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO RAFAEL P. PINTOS

Digitalizado com CamScanner